

LEI MUNICIPAL Nº 3.544/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA VALDOMIRO EVANGELISTA DANTAS NO PARQUE VEIGA JARDIM, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º "Fica denominado como praça "**VALDOMIRO EVANGELISTA DANTAS**". A Praça, Localizada entre a Avenida Veiga Valle e Rua Dr Euclides Vieira Quadra 62 e 71- Parque Veiga Jardim - Aparecida de Goiânia - Goiás.

Art. 2º Fica determinado a instalação de uma placa informativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia - GO, aos 23 de março de 2020.

VETER MARTINS

Prefeito Municipal em Exercício

LEI MUNICIPAL Nº 3.544/2020

FÁBIO PASSAGLIA

Chefe da Casa Civil